

DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CIRÚRGICO E CENTRO DE TRATAMENTO INTENSIVO (CTI) DO HOL

Valor do Contrato Original: R\$ R\$128.800,00

Modalidade de Licitação: CONVITE nº 008/2008

Partes: HOSPITAL OPHIR LOYOLA-HOL e SALES ENGENHARIA LTDA Objeto e Justificativa do Aditamento: PRORROGAR POR MAIS 60(SESENTA) DIAS

Valor: R\$ SEM ÔNUS

Data da Assinatura: 25/11/2008

Vigência do Aditamento: 25/11/2008 a 24/01/2009

Dotação Orçamentária: SEM ÔNUS

Fonte de Recurso: SEM ÔNUS

Ordenador Responsável: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Aditivos Anteriores:

Endereço do Contratado: TRAV. NOVE DE JANEIRO, Nº 2034, SALA A E B, BAIRRO: MARCO, BELÉM/PA, CEP: 66095-100

Data da Publicação: 09/01/2009

APOSTILAMENTO

Pelo presente fica apostilado o processo abaixo arrolado, em decorrência da alteração da dotação orçamentária do Exercício 2008:

- Processo: 475060/2007- WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A, 3º TA Contrato Administrativo nº 067/2006, Objeto: SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE GASES

MEDICINAIS, Dotação Orçamentária 2009: 0149002021.10.30 2.1185.2610.3390.30

Belém, 09 de JANEIRO de 2009

JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Diretor Geral

APOSTILAMENTO

Pelo presente fica apostilado o processo abaixo arrolado, em decorrência da alteração da dotação orçamentária do Exercício 2008:

- Processo: 276750/2008- IRMÃOS ANJOS LTDA, 3º TA Contrato Administrativo nº 121/2007, Objeto:FORNECIMENTO DE SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS, Dotação Orçamentária 2009: 0149002021.10.302.1185.2610.3390.30

Belém, 09 de JANEIRO de 2009

JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Diretor Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: TERCEIRO

Nº do Contrato: 246/2007 - HOL - PROC. 398.766/2008

Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO EXECUTIVO ACOMPANHADO DOS PROJETOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS, HIDRO-SANITÁRIAS, CLIMATIZAÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO, BEM COMO, CÁLCULO ESTRUTURAL E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS PARA AS ÁREAS CONHECIDAS COMO 2 DC E AMBULATÓRIO DO PRÉDIO DO HOL

Valor do Contrato Original: R\$ R\$149.500,00

Modalidade de Licitação: CONVITE Nº 029/2007

Partes: HOSPITAL OPHIR LOYOLA-HOL E A EMPRESA OPUS ARQUITETURA E ENGENHARIA,

Objeto e Justificativa do Aditamento: PRORROGAR POR MAIS 120(CENTO E VINTE)DIAS

Valor: R\$ SEM ÔNUS

Data da Assinatura: 13/10/2008

Vigência do Aditamento: 13/10/2008 a 12/02/2009

Dotação Orçamentária: SEM ÔNUS

Fonte de Recurso: SEM ÔNUS

Ordenador Responsável: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Aditivos Anteriores: 1ªTA - JUSTIFICATIVA: PRORROGAR POR MAIS 05(CINCO) MESES; 2ªTA - JUSTIFICATIVA: PRORROGAR POR MAIS 130(CENTO E TRINTA)DIAS

Endereço do Contratado: AV. GENERALÍSSIMO DEODORO, 877-ED. FORMOSA SL 104 - NAZARÉ - BELÉM/PA

Data da Publicação: 09/01/2009

APOSTILAMENTO

Pelo presente fica apostilado o processo abaixo arrolado, em decorrência da alteração da dotação orçamentária do Exercício 2008:

- Processo: 373577/2008- CJS ROLIM, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, Contrato Administrativo nº 068/2008, Objeto: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NOS APARELHOS DE RATO X MICROPROCESSADOS: 02 VMI COMPACTO PLUS 500 MA E 01 VMI COMPACTO PLUS MA, Dotação Orçamentária 2009: 0149002021.10.302.1185.2610.3390.39

Belém, 09 de JANEIRO de 2009

JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 021/2009-GAB/DG/HOL,09/12/2009.

Considerando o disposto no Decreto nº 1.554, de 21/03/05, que regulamenta a Lei nº 6.673, de 02/08/04 a qual cria a Gratificação de Desempenho Institucional para os servidores nos exercícios da área meio e fim dos órgãos ou entidades que desenvolvam atividades voltadas para a área de saúde pública, integrando a Saúde Pública do Estado do Pará, bem como, Ofício nº 1688/08-GS/SEAD, de 06/11/08.

R E S O L V E:

Nomear os membros e suplentes abaixo discriminados, como representantes deste Hospital junto a Comissão Permanente de Gratificação de Desempenho Institucional do Governo do Estado.

Priscila Gomes Lopes de Vasconcelos	Membro Efetivo (Coordenadora)
Marco Aurélio Amaral Martins	Membro Efetivo (Vice-Coordenador)
Giselle Gisella Soares Gomes	Membro Efetivo
Walter Campos Barbosa	Membro Efetivo
Waldete Huet de Bacelar	Membro Efetivo
Wanda Cristina de Araújo Fernandes	Membro Efetivo
Sônia Marieta Vieira do Nascimento	Membro Efetivo
João Jorge Monteiro Alves	Membro Efetivo
Cristiano Lins dos Santos	Suplente
Arlene do Socorro Santos da gama	Suplente
Cláudia Nazaré de Souza Almeida	Suplente
Paulo Romero Fagundes Junior	Suplente
Elen Rose Fonseca Frazão	Suplente
Sérgio Raymundo Negrão de Souza	Suplente

Belém, 09 de janeiro de 2009.

Dr. JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Diretor Geral do HOL

PORTARIA Nº 020/2009-GAB/DG/HOL,09/12/2009.

TORNAR SEM EFEITO os termos da PORTARIA Nº 1095/2008-GAB/DG/HOL de 16/12/2008, que Nomeia os membros e suplentes como representantes da Comissão Permanente de Gratificação de Desempenho Institucional do Governo do Estado.

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2008

Órgão: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

Objeto: Aquisição de medicamentos de uso geral, injetáveis, comprimidos, multidoses, solução de pequeno volume e contrastes radiológicos para suprir as necessidades da FHCGV por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no anexo I do Edital.

A firma Guilber Farmacêutica Comércio Ltda foi adjudicada nos itens 104 e 105, perfazendo um valor total negociado de R\$ 15.587,00 (Quinze mil, quinhentos e oitenta e sete reais).

A firma Isofarma Industrial Farmacêutica Ltda foi adjudicada nos itens 31, 149, 156 e 158, perfazendo um valor total negociado de R\$ 20.154,00 (Vinte mil, cento e cinquenta e quatro reais).

A firma F. Cardoso & Cia Ltda foi adjudicada nos itens 40, 54, 72, 135 e 143, perfazendo um valor total negociado de R\$ 2.335,00 (Dois mil, trezentos e trinta e cinco reais).

A firma Vidafarma Distribuidora de Medicamentos Ltda foi adjudicada no item 38, perfazendo um valor total negociado de R\$ 105.600,00 (Cento e cinco mil e seiscentos reais).

A firma Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda foi adjudicada nos itens 34,42,58,73,74,88,99,121 e 139, perfazendo um valor total negociado de R\$ 23.928,12 (Vinte e três mil, novecentos e vinte e oito reais e doze centavos).

A firma Farmace Indústria Químico-Farmacêutica Cearense Ltda foi adjudicada nos itens 05,12,13,14,21,49,138,150,151,152 e 155, perfazendo um valor total negociado de R\$ 29.567,00 (Vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e sete reais).

A firma Exata Norte Distribuidora Hospitalar Ltda foi adjudicada nos itens 47,69 e 76, perfazendo um valor total negociado de R\$ 298.910,00 (Duzentos e noventa e oito mil, novecentos e dez reais).

A firma Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda foi adjudicada nos itens 101,124,160,161 e 162, perfazendo um valor total negociado de R\$ 150.780,00 (Cento e cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta reais).

A firma Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda foi adjudicada nos itens 10,23,35,64, 107, 115 e 127, perfazendo um valor total negociado de R\$ 32.444,20 (Trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos).

A firma Laboratório Químico Farmacêutico Bergamo Ltda foi adjudicada no item 25, perfazendo um valor total negociado de

R\$ 4.750,00 (Quatro mil, setecentos e cinquenta reais).

A firma Polyana Distribuidora de Medicamentos Ltda-EPP foi adjudicada nos itens 126,133,148 e159, perfazendo um valor total negociado de R\$ 1.119,80 (Hum mil, cento e dezenove reais e oitenta centavos).

A firma Prodiet Farmacêutica Ltda foi adjudicada nos itens 27 e 132, perfazendo um valor total negociado de R\$7.020,00 (Sete mil e vinte reais).

O valor Total desta licitação é de R\$ 692.195,12 (Seiscentos e noventa e dois mil, cento e noventa e cinco reais e doze centavos).

Belém, 12 de janeiro de 2009.

Celimar do Socorro Ferreira da Silva

Presidente/Pregoeira - CPL/FHCGV

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2009. O Presidente interino da Fundação Pública Estadual Hospitalde Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas peloDecreto Governamental de 13/08/2008, publicado no DOE nº 31.233 de 14/08/2008.

Considerandoque esta FHCGV, como órgão integrante da administração pública, está obrigada a seguir procedimentos legais em especial a Lei nº. 8.666/93, especificamentequanto às atribuições do Fiscal de Contrato, (art.67, caput e § 1º e 2º, da lei 8666/93);

Considerando ainda, a necessidade denormatizar atos de fiscalização para a fiel execução dos contratos, convênios eoutros ajustes de natureza financeira, celebrados pela FPEHCGV;

RESOLVE,

Determinar, dentre outras, as seguintes atribuições doFiscal de Contrato:

I. Elaborar registro próprio e individualizado para cada contrato, do qual constarão todasas ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual;

II. Elaborar nota técnica sobre capacidade técnica de fornecedores e prestadores deserviços;

III. Propor medidas que melhorem a execução do contrato;

IV. Atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega, a prestação de serviço ou aexecução da obra, após conferência prévia do objeto contratado;

V. Acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, destinadoà execução do objeto contratado, principalmente quanto à qualidade;

VI. Acompanhar a execução contratual, informando ao supervisor do contrato as ocorrências quepossam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento ou da prestação doserviço, por meio do Registro e Comunicação de Ocorrência;

VII. Informar, em prazo hábil, à Gerência Administrativo e Financeira –GEAF, quando houvernecessidade de acréscimos ou supressões no objeto do contrato;

VIII. Solicitar ao supervisor de contrato a substituição dos empregados prestadores de serviçoque comprometam a perfeita execução dos serviços, inclusive quando decorrentede comportamento inadequado;

IX. Em caso de recebimento de faturas/notas fiscais que apresentem algum problema comrelação ao serviço prestado, a área requisitante deverá imediatamente contatara GEAF, para em conjunto, adotarem medidas saneadoras;

X. Controlar os prazos e a observância das demais cláusulas do contrato, diligenciando paraque os serviços sejam executados conforme pactuados, buscando garantir a fielexecução contratual;

XI. Assegurara regularidade e constância do fluxo de informações entre a Contratante e aContratada, assim como, internamente no Órgão, entre todas as áreas diretamenteenvolvidas na execução do contrato;

XII. Registrar as reclamações, impugnações e outras informações relevantes, mantendo, paraesse fim, um “Livro de Ocorrências”, ou outro tipo de controle que osubstitua;

XIII. Emitir, periodicamente, “Relatórios de Acompanhamento” com a avaliaçãodas condições e circunstâncias de execução do contrato e, nos casos maiscríticos para a sua manutenção, informar imediatamente a Coordenação deContratos os atrasos e irregularidades que constatar;

XIV. Atestar, dentro dos limites de valorestabelecidos, o aceite nos fornecimentos sob sua fiscalização;

XV. Sendo provocado, responder à consulta da Comissão Permanente de Licitações (CPL),apresentando subsídios técnicos que auxiliem no julgamento das fases dehabilitação e/ou propostas comerciais. Sendo Pregão a modalidade de licitação adotada, o fiscal deverácomparecer à sessão pública de julgamento a fim de auxiliar o pregoeiroprestando os esclarecimentos necessários;

XVI. Informar toda e qualquerirregularidade relativa à execução contratual ao superior hierárquico, bem comoas matérias que ultrapassem a sua competência;

XVII. Efetuar análise dos valores constantes das planilhas e notas fiscais/faturasapresentadas pela Contratada, atestando a veracidade das informações, as quais,serão consolidadas pela GEAF e posteriormente quitadas, nos termos do Roteiro Administrativo.;